

PORTARIA Nº. 012/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Maria das Dores Vilela Gonelli dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º EC 41/2003, a servidora **MARIA DAS DORES VILELA GONELLI**, matrícula 4127, CPF 554.405.506-82, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Março de 2025**.

Lambari, 06 de Março de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 06 de Março de 2025.